

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

CIRCULAR Nº 013/2021
CIRCULAR DE REINGRESSO 2022/1
PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - CURSO DIURNO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E CURSO NOTURNO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

1. PROCEDIMENTOS OBRIGATORIOS PARA EFETUAR O REINGRESSO (IMPORTANTE: ANTES DE INICIAR SEU PROCESSO DE REMATRÍCULA REVISE SEUS DADOS E ENDEREÇO CADASTRADO E PROCEDA AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS VIA CENTRAL DE ATENDIMENTO)

1.1 Acesso ao Portal Acadêmico: (procure a Secretaria em caso de dúvidas ou problemas no acesso ao portal). Contatos pelo e-mail secretaria@liberato.com.br e whatsapp (51) 984646939.

1.2 Emissão do boleto de matrícula: Os alunos dos cursos diurnos e noturnos devem acessar o Portal Acadêmico, no link "Consulta financeira" e selecionar o boleto bancário no valor correspondente de R\$60,00 (sessenta reais) para os cursos noturnos e R\$120,00 (cento e vinte reais) para os cursos diurnos – Emitir título/boleto selecionado. Para emissão do boleto seu navegador deve estar com os "pop-ups" liberados (Em caso de problema na emissão do boleto enviar e-mail para centraldeatendimento@liberato.com.br). O boleto estará disponível para impressão a partir de 30/12/2021. Para acessar o ambiente de Matrícula/Rematrícula é necessária a quitação do boleto até a data de seu vencimento em 05/01/2022.

1.3 Impressão do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais e seus anexos (Disponíveis para impressão a partir de 05/01/2022): A entrega do documento é **obrigatória**, devendo ser impresso em duas vias, rubricado em todas as páginas e assinado na última página, conforme identidade do(s) contratante(s).

1.3.1 No Portal Acadêmico deve-se clicar no nome do aluno localizado na coluna da esquerda – Contratos – Rematrícula – Reemitir.

1.3.1.1 Termo de Adesão às condições para assinatura eletrônica - imprimir em 02 (duas) vias o documento disponível na página inicial (após login) do Portal Acadêmico e entregar assinado pelos contratantes no dia da entrega dos demais documentos.

1.3.1.2 Termo de Consentimento (LGPD) - imprimir em 02 (duas) vias o documento disponível na página inicial (após login) do Portal Acadêmico e entregar assinado pelos contratantes no dia da entrega dos demais documentos.

1.3.2 Por exigência legal, o contrato com a Fundação Liberato deverá ser firmado por pessoa maior de 18 anos. Sendo assim, a assinatura, os dados e os documentos do contratante deverão ser os da pessoa maior de 18 anos que o firmar. Essa pessoa poderá ser o próprio aluno (se maior de 18 anos ou emancipado), o pai e/ou a mãe. No momento da entrega os contratantes devem estar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

1.3.2.1 Comprovante de residência do(s) responsável(is) legal(is);

1.3.2.2 Carteira de identidade do(s) responsável(is) legal(is);

1.3.2.3 CPF: do(s) responsável(is) legal(is).

1.4 Atualização de endereço: Caso o endereço constante no Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais esteja desatualizado, é de responsabilidade do aluno/responsável solicitar a alteração do endereço através do envio de cópia legível e digitalizada do comprovante de residência atualizado para o e-mail centraldeatendimento@liberato.com.br

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REINGRESSO :

2.1 Identidade e CPF: original para apresentação e cópia legível para entrega.

2.2 Uma foto 3x4 recente: escrever nome completo e curso no verso.

2.3 Certidão de nascimento ou casamento: original para apresentação e cópia legível para entrega.

2.4 Comprovante de residência do(a) candidato(a): original para apresentação e cópia legível para entrega.

2.5 Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: rubricado em todas as páginas e assinado na última página, conforme identidade, pelo contratante/responsável legal e acompanhado dos documentos originais e cópias conforme item 1.3.

2.6 Requerimento de matrícula: Impressão do arquivo, para preenchimento manual, disponível na página inicial do portal acadêmico e na página da Secretaria, no site da Fundação Liberato.

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

3. CALENDÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – A entrega ocorrerá no dia 10/01/2022 conforme cronograma de atendimento anexo.

- A entrega da documentação listada no item 2 é presencial no dia 10/01/2022, conforme cronograma disponível no anexo I.

3.1 Os documentos serão recebidos somente para o curso da solicitação do reingresso. Não será garantido o direito à vaga aos candidatos que não entregarem os documentos exigidos no prazo estipulado.

Para os alunos dos cursos noturnos, a liberação do portal acadêmico para escolha dos componentes curriculares depende desta entrega.

4. PORTAL ACADÊMICO – PERÍODO WEB - DE 15 A 20/01/2022 – ALUNOS DO NOTURNO

4.1 A liberação desta etapa fica condicionada ao pagamento do boleto mencionado no item 1.2., sendo que em caso de não pagamento as etapas não estarão acessíveis. Caso o aluno tenha algum problema com o acesso deve procurar com urgência a Secretaria, evitando qualquer prejuízo na participação deste processo.

4.2 **Aba para preenchimento dos dados cadastrais:** Clicar no seu nome localizado na coluna da esquerda e após selecionar **Processo de matrícula/rematrícula** e realizar a conferência cadastral. Para avançar para a próxima página será necessário confirmar as informações em cada aba e então clicar em “Avançar” para concluir essa etapa.

4.2.1 **Ficha Saúde:** Preenchimento on-line de caráter obrigatório – é necessário preencher as três abas referentes à ficha saúde.

4.2.2 **Aceite do contrato:** O contrato virtual apresentado nesse processo, não precisa ser impresso, será necessário a apresentação do contrato físico conforme o item 1.3, o aceite é obrigatório para a confirmação da matrícula.

4.3. **Aba para escolha dos Componentes Curriculares:** A escolha dos componentes curriculares é **etapa obrigatória** a ser realizada pelo aluno após a entrega dos documentos listados no item 2. e após a conclusão do item 4.2.

4.4 Para finalizar clique em “Encerrar”. **Você receberá um e-mail automático confirmando a realização deste processo.** No final desta etapa você terá a opção de imprimir um comprovante da matrícula.

4.5 **O horário dos componentes curriculares por curso e semestre estará disponível na página do curso no site da Fundação Liberato a partir de 11/01/2022.**

5. PROCESSAMENTO DA MATRÍCULA PARA ALUNOS DO NOTURNO – CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS WEB: Os dados serão obtidos considerando o semestre no qual o aluno está matriculado em 2021/2 e/ou a aprovação no processo seletivo (alunos novos), na seguinte ordem de abertura de critérios para matrícula, nos componentes curriculares:

- 1º. **Aprovados** em todos os componentes curriculares (pelo maior nº de aprovações);
- 2º. **Não Aprovados** (pelo menor nº de reprovações - %) - Não pode ter havido cancelamento ou evasão;
- 3º. **Cancelados** (pelo menor nº de cancelamentos) - Não pode possuir cancelamento em todos os componentes curriculares e não pode ter evasão;
- 4º. **Cancelados** em todos os componentes curriculares;
- 5º. **Não matriculados** no semestre (reingressos);
- 6º. **Evadido** em um ou mais componentes curriculares (não podendo ser em todos), poderá ficar sem rematrícula por um semestre, pois passa para o último critério de preenchimento de vagas, após a matrícula dos novos.

5.3 Componentes curriculares com falta de pré-requisitos automaticamente não serão ofertados. Para auxílio o aluno deve consultar o fluxograma, na página do seu curso, no site da Fundação Liberato.

5.4 O aluno que for **evadido** (mais de 50% de faltas) em todos os componentes curriculares no semestre letivo, não terá direito à rematrícula.

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

5.5 O aluno que cancelar sua matrícula em todos os componentes curriculares em 2022/1, caso tenha interesse em retornar, deverá solicitar reingresso nos meses de junho ou novembro diretamente na Central de Atendimento.

5.6 A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se, também, o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) alunos matriculados.

5.7 Atenção: assinale os componentes curriculares corretamente, de acordo com seu interesse e lembre-se que, para o aluno sem bolsa educacional, o componente curricular selecionado neste processo gerará mensalidade.

6. INFORMAÇÕES SOBRE ESTÁGIO CONCOMITANTE:

6.1 Aos alunos dos cursos subsequentes ao ensino médio recomendamos que a matrícula para Estágio Concomitante seja efetuada junto com a matrícula para os últimos componentes curriculares do curso. **O aluno que não conseguir cursar todos os componentes curriculares concomitantes, não poderá fazer o estágio obrigatório neste período.**

6.2 Não serão aceitas matrículas de estágio durante o ano/semestre letivo. Em caso de cancelamento de algum componente curricular, o estágio estará automaticamente cancelado.

6.3 A matrícula para o Estágio é **válida por um semestre para os cursos do noturno e um ano para os cursos do diurno**. As horas de estágio devem ser concluídas dentro desse período. Caso o estágio ultrapasse o prazo estipulado, o aluno/representante legal é responsável por solicitar a prorrogação da matrícula de estágio imediatamente após seu vencimento, enviando e-mail para rematriculaestagio@liberato.com.br

7. MENSALIDADES:

7.1 Valor das parcelas:

7.1.1 Alunos Reingressos para o Diurno: O valor anual vigente é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 1.200 (hum mil e cem reais).

7.1.2 Aluno Reingressos para o Noturno: O valor vigente é de R\$ R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) mensais por componente curricular matriculado.

7.2 Os vencimentos das parcelas do ano letivo 2022, terão seus vencimentos ajustados conforme segue:

7.2.1 Os (As) alunos (as) com matrícula confirmada no sistema até 21/01/2022 receberão os boletos da parcela 01 com vencimento em 26/01/2022 e a partir da parcela 02, com vencimento na data padrão (dia 10 de cada mês), conforme Contrato de Prestação de Serviços.

7.2.2 Os (as) alunos (as) que tiverem sua matrícula confirmada no sistema após 21/01/2022, o boleto da parcela 01 de 2022 terá vencimento em 25/03/2022. Os demais terão seus vencimentos na data padrão (dia 10 de cada mês), conforme Contrato de prestação de Serviços. Caso a parcela 02 já tenha sido gerada quando da efetivação da matrícula, o boleto da parcela 02 de 2022 terá vencimento em 25/04/2022. Nestes casos incidirá a cobrança de duas parcelas dentro do mesmo mês.

*** Caso ocorra fatores supervenientes as datas poderão ser alteradas, mediante comunicação prévia.**

7.3 Quando emitidas, as parcelas são disponibilizadas no Portal Acadêmico no item “Consulta financeira”.

7.4 No caso de matrículas efetuadas fora do prazo previsto nesta Circular, os vencimentos das primeiras parcelas poderão necessitar de ajustes, portanto, o aluno deve contatar a Tesouraria (tesouraria@liberato.com.br) para verificar as datas dos seus vencimentos.

7.5 As matrículas de ajuste de componentes curriculares adicionais realizadas na primeira semana letiva de 2022/1 terão o valor total das mensalidades recalculadas, gerando complemento de valor na parcela subsequente.

7.6 Os alunos que eram bolsistas, devem fazer novo pedido de bolsa, conforme item 8 desta circular, eis que no cancelamento de matrícula, cancelaram também sua bolsa educacional. Dúvidas deverão entrar em contato com a Tesouraria, pelo e-mail tesouraria@liberato.com.br ou Whatsapp **(51)98464-7140**.



8. INFORMAÇÃO SOBRE BOLSAS EDUCACIONAIS

8.1 A Fundação destina Bolsas Educacionais parciais e integrais aos alunos regularmente matriculados que comprovarem necessidade das mesmas, limitando a concessão conforme critérios de avaliação da Entidade (Resolução CTD nº 2280/17 e Ad Referendum 222/2020).

8.2 A solicitação de Bolsa Educacional deve ser realizada exclusivamente através do sistema disponível no endereço eletrônico <https://www.liberato.com.br/tesouraria/> clicando no botão “**QUERO BOLSA**” ou diretamente em bit.ly/bolsasliberato. O preenchimento dos dados e envio dos documentos é confidencial e cada aluno terá usuário e senha pessoal e intransferível.

8.2.1 No primeiro acesso ao sistema o **login** e **senha** serão o CPF do aluno (somente números, sem pontos e traço). O sistema, por medidas de segurança, irá exigir o cadastramento de e-mail e obrigará a troca da senha, garantindo assim o sigilo dos dados.

8.2.2 A relação de documentos exigidos está disponível em <https://www.liberato.com.br/tesouraria/> ou diretamente em bit.ly/documentosparabolsa e o tutorial para uso do Sistema está disponível em <https://www.liberato.com.br/tesouraria/> clicando no botão “**TUTORIAL**” ou diretamente em bit.ly/tutorialbolsas.

8.3 A solicitação de Bolsa Educacional não é obrigatória para efetuar a matrícula. O aluno que não tiver interesse em solicitá-la pagará mensalidade conforme descrição no item 7.1. Caso o aluno não tiver interesse em solicitar Bolsa Educacional ou revisão neste período, poderá requerê-la durante o semestre letivo através do link que consta no item 8.2.

8.4 O aluno que for contemplado com a Bolsa Educacional poderá ser submetido a revisões periódicas com base no regulamento específico.

8.5 O aluno que não encaminhar os documentos, enviar fora do prazo ou faltar documentos obrigatórios, automaticamente pagará a mensalidade por disciplina em que estiver matriculado, passando a concorrer à Bolsa somente no segundo mês subsequente ao envio de toda a documentação.

8.6 Calendário para solicitação de Bolsa Educacional:

Data	Evento	Local
27/12/2021 a 03/01/2022	Envio dos documentos para solicitação de Bolsa Educacional (1º Pedido)	Exclusivamente pelo link: https://www.liberato.com.br/tesouraria/ clicando no botão “ QUERO BOLSA ” ou diretamente em bit.ly/bolsasliberato , na opção 1º Pedido de Bolsa
11/01/2022	Consulta resultado do pedido de Bolsa	Sistema de Bolsas (conforme instruções abaixo)
11/01/2022 a 12/01/2022	Exclusivo para pedidos de Revisão (de quem fez 1º pedido entre 27/12/2021 a 03/01/2022)	No mesmo link acima na opção Revisão de Bolsa
15/01/2022	Consulta resultado da Revisão da Bolsa	Sistema de Bolsas (conforme instruções abaixo)
03/01/2022; 11/01/2022 e 12/01/2022	Suporte para envio da documentação	Presencial do Laboratório de Informática das 08:00 às 13:00 Tira dúvidas: lab.info@liberato.com.br

Passo a passo de como efetuar a consulta: https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2021/06/20_-_instrucoes_para_visualizar_resultado_de_bolsa.pdf

IMPORTANTE: Ao visualizar o resultado clique em **DETALHES** para ler o parecer do avaliador e verificar

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

se ele solicitou a reapresentação dos documentos em alguma data específica, para não correr o risco de perder a bolsa e entrar em cobrança progressiva (aumento de uma faixa de mensalidade a cada nova parcela até a regularização da bolsa)

Caso o resultado seja **INDEFERIDO** – verificar os motivos listados pelo avaliador e encaminhar pedido de Revisão com a complementação de documentos solicitada. **Não se preocupe, você não perdeu o direito a bolsa, apenas precisamos de mais documentos para efetuar o enquadramento da bolsa adequadamente.**

8.7 Os pedidos de bolsa se darão única e exclusivamente pelo Sistema de Bolsas, totalmente online. Não será aceita documentação em meio físico e nem por e-mail.

8.8 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações bolsas não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **principalmente no último dia de envio de pedidos de bolsas e revisão de bolsa.**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O aluno que tiver como situação final do semestre/ano letivo **EVADIDO**, não poderá efetuar a rematrícula, perdendo o direito à vaga.

9.2 A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) alunos matriculados.

9.3 O período para matrícula será aberto **somente nas datas estipuladas**, e **não serão aceitas** alterações posteriores.

9.4 Para auxílio na escolha dos componentes curriculares, o Fluxograma com os pré-requisitos está disponível no site da Fundação Liberato, na página dos cursos.

9.5 O aluno que tiver dúvidas em relação à escolha dos componentes curriculares no Portal Acadêmico deverá procurar a Coordenação ou a Supervisão de seu Curso até **10/01/2022, através dos e-mails:** eletronica@liberato.com.br; quimica@liberato.com.br; eletrotecnica@liberato.com.br; mecanica@liberato.com.br; design@liberato.com.br; seguranca@liberato.com.br; automotivo@liberato.com.br; informatica@liberato.com.br.

9.6 Termo de Compromisso do Laboratório de Informática – Leitura de caráter obrigatório disponível na página de abertura do portal.

9.7 Ao efetuar a matrícula, o aluno será incluído na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais.

9.8 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações no processo de rematrícula não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Cabe lembrar que o aluno deverá cumprir integralmente as etapas acima descritas para a validação da matrícula 2022/1.

Novo Hamburgo, 15 de dezembro de 2021.

Marcelo Dall Alba Boeira
Diretor de Ensino



ANEXO I
Circular de Matrícula – Reingressos
Ano letivo 2022/1

Matrículas no Dia 10/01/2022 – Segunda-feira

Núm. Matrícula	Nome	Horário de atendimento
16200190	Alesi Silveira	8 horas
12200245	Alexander Dalpian	8 horas
19200166	Ana Paula de Lima de Souza	8 horas
17100170	Andrew Mattheüs Alves da Silveira	8 h e 15 minutos
17100147	Camila Dapont Carvalho	8 h e 15 minutos
00200140	Carlos Eduardo da Silva Montenegro	8 h e 15 minutos
14200095	Carlos Eduardo Mendes	8 h e 30 minutos
21100128	Daiani Ferreira Melo	8 h e 30 minutos
15200071	Daniel Schneider	8 h e 30 minutos
20100032	David Pagnussat Zanotelli	8 h e 45 minutos
12101631	Douglas Ricardo Strait	8 h e 45 minutos
14102095	Endy Ketlerso Elesbão de Farias	8 h e 45 minutos
20100047	Erick Henrique Escobar	9 horas
19100195	Fernanda Daniela de Oliveira Nobre	9 horas
20100066	Gabriel Eberhardt Cardoso	9 horas
14100631	Gabriel Maciel de Oliveira	9 h e 15 minutos
15101427	Gabriel Soares Baierle	9 h e 15 minutos
20100042	Gregory da Luz	9 h e 15 minutos
19100237	Gustavo Bittencourt Nievinski	9 h e 30 minutos
17200039	Iuriki Santos da Silva	9 h e 30 minutos
19000133	Jean Viegas dos Santos	9 h e 30 minutos
14101777	João Baldo Bilefel	9 h e 45 minutos
19100016	Jucilene de Oliveira	9 h e 45 minutos
20200069	Julia Koglin da Silva	9 h e 45 minutos
18100066	Juliano Rodrigues da Silva	10 horas
18200081	Leandro Hansen	10 horas
17200223	Lucas de Souza Ambros	10 horas
13200576	Luiz Alberto Siqueira da Silva	10 h e 15 minutos
08105553	Maicon Rodrigo Schneider	10 h e 15 minutos
18100053	Maicon Rogerio Bernardo	10 h e 15 minutos
16000447	Mariana Machado Linck	10 h e 30 minutos
12103799	Marlon Antony Nunes	10 h e 30 minutos
19100034	Marvin Alves Cardoso	10 h e 30 minutos
15101996	Matheus Cardoso de Moraes	10 h e 45 minutos
18000234	Otávio Volpato Jung	10 h e 45 minutos
15000495	Rafaela Fagundes de Souza	10 h e 45 minutos
01203053	Rodrigo Luís Coelho	11 horas



13200748	Rudinei Luiz Heckler	11 horas
10102516	Tarcísio Batista Brum	11 horas
10200610	Thiago Ramiro Figueira	11 h e 15 minutos
18100055	Tiago Portella Weber	11 h e 15 minutos
18100039	Victor Aquino da Silva	11 h e 15 minutos
19100173	Vitor Riegel	11 h e 30 minutos
12200555	Zuleica Karine Beilke	11 h e 30 minutos
20200080	Renata Andrielli Boeira	11 h e 30 minutos
19100013	Andreza Caroline Alves dos Reis	11 h e 45 minutos
18000305	Arthur Miorim Alves	11 h e 45 minutos
08204446	Débora Flores Perez	11 h e 45 minutos
15102775	Gabriel Jung	12 horas
14200306	Cassio Alessandro Schmidt	12 horas
17200033	Vinícius Pereira	12 horas
19200159	Fernanda dos Santos	14 horas
17200042	Ricardo dos Reis Keller	14 horas
19200188	Deisi Andrea do Amaral	14 horas
20100084	Ricardo Ernani Pilger	14 h e 15 minutos
19100031	Adilson Fernandes do Amaral	14 h e 15 minutos
21200299	Carlos Ismael Bueno Weiland	14 h e 15 minutos
17200064	Fernando Filipe Broch de Carvalho	14 h e 30 minutos
19200005	Viviane Mayrah Coimbra	14 h e 30 minutos
15200001	Lucas Gabriel Martins da Veiga	14 h e 30 minutos
18100038	Diônata dos Santos Adams	14 h e 45 minutos
20100133	Millena Gomes Henriques Gonçalves	14 h e 45 minutos
18100042	Vinícius Richter Nenes	14 h e 45 minutos
19100015	Camila Almeida Ortiz	15 horas
20100175	Lincon Gomes Freitas	15 horas
21100001	Tamires Dresch Caregnato	15 horas
19100024	Leonardo André Kirsch	15 h e 15 minutos
19200067	William Oliveira Nunes	15 h e 15 minutos
20100073	Bruno Gabriel Palm	15 h e 15 minutos
19100113	Mateus Cemim	15 h e 30 minutos
21100033	Kely Aline Flores	15 h e 30 minutos
18200190	Cristiano Rodrigues da Silva	15 h e 30 minutos
13200510	Cátia Regina Alves da Rocha Martins	15 h e 45 minutos
19100007	Nathalia Schorn	15 h e 45 minutos
12200247	Carlos Henrique Winter	15 h e 45 minutos